



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 17/2007

Referenda o Segundo Aditivo ao Convênio nº 42/06 firmado pelo Município de Toledo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

RELATOR: Vereador **LUÍS FRITZEN.**

1. RELATÓRIO

Mediante o Ofício nº 436/2007-GAB, o Chefe do Poder Executivo submete à apreciação do Legislativo toledano o Segundo Aditivo ao Convênio nº 42/06, celebrado em 14 de março de 2007 entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses, a contar de 14 de março de 2007, para a manutenção e funcionamento do Posto do Instituto Médico Legal no Município de Toledo.

2. VOTO DO RELATOR

Nos termos do inciso IX do art. 55 da Lei Orgânica do Município, a celebração de convênio é de exclusiva competência do Prefeito Municipal, cabendo privativamente à Câmara Municipal, conforme art. 17, XIII, resolver definitivamente sobre a questão.

À Comissão de Legislação e Redação cabe, além de pronunciar-se sobre o mérito de tais convênios, como estabelece a alínea "b" do inciso IV do art. 40 do Regimento Interno, resolver definitivamente sobre convênios encaminhados à sua análise (inciso II do art. 211 do Regimento).

Em vista do exposto e de acordo com o art. 120 da norma regimental, submetemos à apreciação conclusiva desta Comissão o anexo projeto de resolução, que visa a referendar termo de cooperação firmado pelo Município de Toledo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2007



LUIS FRITZEN
RELATOR

3. PARECER FINAL

A Comissão de Legislação e Redação aprova o projeto de resolução apresentado pelo Relator, devendo tal decisão ser comunicada ao Plenário da Câmara, para atendimento do que dispõe o § 1º do art. 211 do Regimento Interno.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2007



RENATO REIMANN
PRESIDENTE



PAULO DOS SANTOS



EXPEDITO FERREIRA



ROSALI CAMPOS